

# **Editais de Leilão de Bens Móveis**



**COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO  
DIVISÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS GESTÃO DE MATERIAL**

**LEILÃO - ONLINE**

**EDITAL LL-Nº 2022.0002**

**OBJETO: VENDA DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E OUTROS  
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A CHESF  
NA MODALIDADE LEILÃO ONLINE**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<https://www.lancecertoleiloes.com.br>**

## SUNÁRIO

SEÇÃO 1.0 - DO OBJETO

SEÇÃO 2.0 - DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

SEÇÃO 3.0 - DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES

SEÇÃO 4.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

SEÇÃO 5.0 - DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO

SEÇÃO 6.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SEÇÃO 7.0 - DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

SEÇÃO 8.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES E ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM

ANEXO II - INSCRIÇÃO CADASTRAL

ANEXO III - MODELO PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA SERVIÇOS DE VEÍCULOS

ANEXO IV - CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO E RETIRADA DE LOTES COM ÓLEO FORA DE EQUIPAMENTOS E LOTES COM ÓLEO QUE NECESSITA SER RETIRADO DE EQUIPAMENTO.

## EDITAL LEILÃO Nº LL 2022.0002

AS VENDAS ORIUNDAS DO PRESENTE LEILÃO SERÃO REGIDAS PELO EDITAL EM QUESTÃO E PELA LEGISLAÇÃO CIVIL EVENTUALMENTE APLICÁVEL.

### 1.0. DO OBJETO:

Constitui Objeto do presente EDITAL a alienação de equipamentos, veículos e outros bens móveis inservíveis, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE **exclusivamente na forma eletrônica/on-line**, conforme relacionados no Anexo I deste edital.

### 2.0. DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

O Leilão será realizado no dia **21/10/2022**, com início **às 9:00 horas**, no endereço eletrônico: **<https://www.lancecertoleiloes.com.br>**

### 3.0. DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES:

- 3.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão vistoriar os bens disponíveis nos endereços existentes na relação do Anexo I, citada no **item 1.0 (DO OBJETO)** deste Edital.
- 3.2. Os bens encontram-se liberados para vistoria, no local indicado no Anexo I, a partir da data de publicação do Aviso de Edital, nas seguintes condições: **em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min.**

### 4.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 4.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão concordar com as condições especificadas neste Edital.
- 4.2. Todos os bens relacionados no Anexo I deste Edital poderão ser arrematados na forma eletrônica (on-line), no mesmo dia e horário indicado neste Edital, através da rede mundial de computadores, devendo o Arrematante efetuar o procedimento de Cadastramento Prévio, com antecedência de até **03 (três) dias** da data do Leilão, através do site do leiloeiro: **[www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)**, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online.
- 4.3. Os lances ofertados pela internet (online) terão início após a liberação no site do leiloeiro oficial (**[www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)**), fato este que ocorrerá após a publicação do Edital no site da Chesf (**[www.chesf.com.br](http://www.chesf.com.br)**), sendo que a sessão da disputa online ocorrerá na data, hora e endereço eletrônico constante do **item 2 (DA DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO)** deste Edital.
- 4.4. A participação no Leilão, que será exclusivamente na forma eletrônica, constitui faculdade dos proponentes, eximindo-se a CHESF de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas

de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando, no todo ou em parte, a oportunidade de arrematar por essa forma.

- 4.5. O arrematante é totalmente responsável pela verificação/vistoria dos bens, objeto deste Leilão, no local em que se encontram, antes da proposição de lances, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do Anexo I, explicitada no **item 1 (DO OBJETO)** deste Edital, são meramente informativas.
- 4.6. O(s) lance(s) será(ão) feito(s) para os bens no estado de conservação em que se encontram, não se aceitando quaisquer reclamações depois de arrematados. A **CHESF** não se responsabiliza pelas suas condições de funcionamento e estado de conservação.
- 4.7. Para arrematação do(s) **lote(s) 22 a 67**, o(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar à Chesf, até o dia **18/10/2022**, por meio do e-mail: **anacsa@chesf.com.br**, os documentos relacionados abaixo, para análise e aprovação interna, sob pena de não poder(em) ofertar(em) lances para o referido lote:

a) Licença de Operação – L.O. vigente em nome da proponente, expedida pelo órgão ambiental competente, que autorize: a manipulação, armazenagem temporária e/ou reciclagem de resíduos classe II.

Obs: Para os casos em que a L.O. do empreendimento esteja com prazo de validade inferior há 120 dias do vencimento, deverá ser apresentado também, o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente. À data de protocolo da renovação da licença deverá ser no mínimo 120 dias anterior ao vencimento dela.

b) Cadastros na ferramenta Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR, da transportadora, armazenador temporário e/ou destinador (reciclador), de acordo com a Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020 do Ministério do Meio Ambiente, que institui o MTR.

- 4.8. Para arrematação do(s) **lote(S) 40, 47 a 52**, os quais possuem equipamento contendo Óleo Mineral Isolante, o(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar à Chesf, **até o dia 18/10/2022**, por meio do e-mail: **anacsa@chesf.com.br**, os documentos relacionados abaixo, para análise e aprovação interna, sob pena de não poder(em) ofertar(em) lances para o referido lote:

a) Licença de Operação – L.O. vigente em nome da proponente, expedida pelo órgão ambiental competente, que autorize: a manipulação, armazenagem e recuperação ou reforma de transformadores ou equipamentos elétricos. ou a manipulação, armazenagem e reciclagem de resíduos classe I.

Obs: Para os casos em que a L.O. do empreendimento esteja com prazo de validade inferior à 120 dias do vencimento, deverá ser apresentado também, o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente. À data de protocolo da renovação da licença deverá ser no mínimo 120 dias anterior ao vencimento dela.

b) Registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e/ou Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, de acordo com a Lei Federal nº 10.165, de 12/12/2000, e o respectivo Certificado de Regularidade com prazo de validade vigente, emitido pelo IBAMA, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 96, de 30 de março de 2006.

c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove experiência da empresa em recuperação de transformadores, ou ainda, em reciclagem de resíduos classe I.

d) Cadastros na ferramenta MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR da transportadora e do destinador (reciclador), de acordo com a Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020 do Ministério do Meio Ambiente, que institui o MTR.

## 5.0. DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO:

- 5.1. Para os lotes compostos de diversos materiais e quantitativos ofertados pela **CHESF** por preço global de lote, fica esclarecido que, embora essas quantidades ofertadas possam variar para mais ou menos, devem ser adquiridas pelo preço global de venda do lote, desde que sua variação não ultrapasse 10% (dez por cento) das quantidades anunciadas.
- 5.2. Para os lotes de materiais com seus quantitativos estabelecidos por medidas de peso e volume, fica esclarecido que, caso sejam detectados valores a menor em seus quantitativos, quando da medição, a **CHESF**, a seu critério, complementará os referidos valores com material idêntico ou similar, ou restituirá ao arrematante a quantia paga a mais, sem que sobre ela incidam reajustes de qualquer natureza.
- 5.3. A **CHESF** não aceita preços finais inferiores aos valores mínimos de partida, avaliados pela **CHESF** e entregues ao Leiloeiro, na data do Leilão.

## 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PROCEDIMENTOS DA ARREMATAÇÃO:

- 6.1. A integralização dos pagamentos dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão deverá ser diretamente ao Leiloeiro.
- 6.2. Para os bens arrematados com valor a partir de R\$ 10.000,00, será necessário que o arrematante efetue o pagamento mínimo de 15% (quinze por cento), referente ao valor da arrematação, mais os 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro no prazo de até **60 (sessenta) minutos** após o arrematante ser declarado vencedor do lote, devendo apresentar comprovantes ao leiloeiro.
- 6.3. O saldo referente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de arrematação, bem como o valor total mais a comissão de 5% dos bens arrematados com valor inferior a R\$ 10.000,00, deverão ser pagos ao leiloeiro, juntamente com o valor dos tributos calculados (ICMS), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a realização do Leilão, até o horário limite das 12:00 pm.
- 6.4. Transcorrido o prazo descrito no subitem 6.2, caso o arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leilado novamente na mesma sessão de disputa ou em outra seção posterior.
- 6.5. Transcorrido o prazo descrito no subitem 6.3, caso o arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leilado novamente.
- 6.6. Na hipótese de o arrematante proceder com o pagamento do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) mais a comissão do leiloeiro 5% (cinco por cento), conforme disposto no subitem 6.2, e não vier a quitar o restante no prazo determinado, de acordo com o subitem

- 6.3, o valor pago não lhe será restituído em hipótese alguma, ficando considerado a título de multa por descumprimento das condições editalícias.
- 6.7. O não pagamento do valor mínimo e/ou do total da arrematação implicará na perda do direito ao bem, podendo o arrematante que não honrou o pagamento ser penalizado, cabendo ao leiloeiro tomar as medidas legais cabíveis bem como as mencionadas neste edital.
- 6.8. A sessão de disputa do leilão poderá ser encerrada após o comprimento do prazo do subitem 6.2 para o último lote arrematado.
- 6.9. Os pagamentos são irretratáveis, não havendo a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.
- 6.10. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos.
- 6.11. Havendo a incidência de ICMS, este será cobrado do adquirente sobre o valor do bem arrematado, devendo ser pago ao leiloeiro juntamente com o valor principal e recolhido pela CHESF, **conforme legislação vigente** na localidade em que o bem se encontra.
- 6.12. Havendo alteração na legislação tributária entre a publicação do Edital e a retirada da mercadoria, que resulte em uma alteração da carga tributária, essa alteração será suportada pelo arrematante.
- 6.13. Para as operações interestaduais realizadas com consumidor final não contribuinte do ICMS poderá haver a incidência do diferencial de alíquota do ICMS - Difal, mesmo nos casos em que ocorra a não incidência, a isenção, a suspensão ou o diferimento do imposto no Estado de origem. O montante relativo ao Difal será cobrado do arrematante e só será informado após o encerramento do leilão, pois para se calcular se faz necessária a definição do Estado para o qual a mercadoria será entregue. A nota fiscal será acompanhada de uma via do documento de Arrecadação deste imposto.
- 6.14. A CHESF nada pagará ao Leiloeiro pela administração, supervisão e participação no Leilão, devendo ser cobrada por ele, aos arrematantes, uma taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 24 do Decreto Lei nº 21.981, de 19/10/1932.
- 6.15. Os lotes de materiais com seus quantitativos estabelecidos por medidas de peso ou volume serão pagos no momento do Leilão pela quantidade divulgada como total do lote. **A critério da Chesf**, os excedentes que porventura forem constatados quando do ato da medição, até o limite de 30% (trinta por cento) do peso total divulgado para o lote, poderão ser retirados pelo arrematante desde que efetuado o devido pagamento à CHESF e recolhido o ICMS sobre o valor adicional, nos termos dos itens 6.11, 6.12 e 6.13.  
Os quantitativos acima do percentual estabelecido continuarão de propriedade da CHESF. No caso de serem detectados valores a menor nos quantitativos quando da pesagem, a CHESF, a seu critério, complementarará os referidos valores com material idêntico ou similar, ou restituirá ao arrematante a quantia paga a mais, sem que sobre ela incidam reajustes de qualquer natureza.
- 6.16. Tão logo concluído o Leilão, o Leiloeiro deverá entregar uma listagem contendo os seguintes dados identificadores dos arrematantes, por lote, a saber:

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL.  
ENDEREÇO COMPLETO  
TELEFONE

E-MAIL  
CNPJ ou CPF  
VALOR DO LOTE ARREMATADO

- 6.17. O Leiloeiro deverá depositar na conta corrente da CHESF, por ela indicada por escrito, a importância total do Leilão, através de cheque(s) administrativo(s) nominal(ais) à CHESF ou transferência eletrônica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a realização do Leilão.
- 6.18. O Leiloeiro se obriga a depositar a importância total do Leilão independente da aplicação de multa decorrente de atraso no recolhimento do montante devido.

**OBS:** Por "importância total do Leilão" deve-se entender o somatório dos valores dos bens arrematados constantes da listagem de fechamento dos Leilões, cujos pagamentos tenham sido efetuados ao leiloeiro, mais o somatório do valor arrecadado para pagamentos do ICMS."

## 7.0. DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS:

- 7.1 A **CHESF** só autorizará o início da retirada dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão que tenham tido recolhimento integral de seus pagamentos com os devidos tributos à conta corrente da **CHESF**, por parte do Leiloeiro.
- 7.2 Os lotes cujos montantes já tenham sido pagos ao leiloeiro, porém sem o devido recolhimento dos tributos, não poderão ser entregues até que ocorra esta regularização, não havendo prorrogação no prazo de entrega estabelecido em leilão para estes casos.
- 7.3 O prazo mínimo para início da retirada dos lotes será de 15 (quinze) dias úteis contados da data de realização do Leilão.
- 7.4 Diante da crise envolvendo o novo Corona Vírus (COVID-19) que segue afetando várias rotinas e, por isso, requerendo uma série de procedimentos com o objetivo de proteger a saúde das pessoas e reduzir o risco de transmissão da doença.

A CHESF informa, que durante esse período, operará com horário reduzido em seus Almoxarifados/Expedição que funcionará de **segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:00hrs e de 14:00 às 16:30hs**. Sendo assim a retirada dos lotes só poderá ser efetuada a partir de prévio agendamento com os responsáveis indicados pela CHESF no quadro abaixo :

| ALMOXARIFADO/INSTALAÇÃO | CONTATO                                           | TELEFONE                                                             |
|-------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| CAMAÇARI/BA             | José Henrique Soares/Marcos Sodré/Michele Targino | (71)-3281-2838<br>(71)-3281-2835<br>(71)-3281-2839                   |
| PAULO AFONSO/BA         | Wagner Fabrício/Giseli Orsay                      | (75)-3282-9255<br>(75)-3282-3385                                     |
| CAMPINA GRANDE/PB       | Daniel de Araújo                                  | (84)-2101-2436                                                       |
| RECIFE/PE               | Gabriel Reis/Vamberto/Sérgio Vitor/               | (81)-3229-3738<br>(81)-3229-2779<br>(81)-3229-2456<br>(81)-3229-2721 |
| FORTALEZA/CE            | Washington Oliveira/Ronyelly                      | (85)-3499-2270<br>(85)-3499-2343                                     |
| TERESINA/PI             | Maria da Graça/Alex Mendes                        | (86)-3087-2826<br>(86)-3087-2849                                     |
| SOBRADINHO/BA           | Manoel Alves/Emanuel Gomes                        | (74)-3612-2248<br>(74)-3612-2267                                     |

|                      |                                  |                                   |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| ABREU E LIMA/PE      | Germano Batista/Mesiasque Santos | (81)-3229-3977                    |
| RECIFE II            | Marcelo Ricardo/Sérgio Vitor     | (81)-3334-4653<br>(81)-3229-2721  |
| SE FUNIL             | Andrea Souza Chaves              | (71) 3281-2541                    |
| SE TERESINA          | Luis Carlos Araújo Cunha         | (86) 99928-7652                   |
| SE PECÉM             | Vlamir Fernandes da Silva        | (85) 98716-8121                   |
| SE JUAZEIRO DA BAHIA | Melquiades Eugenio Mudo          | (74) 99103-3878                   |
| UHE XINGÓ            | Francisco Marcos de Brito        | (82) 3686-2118                    |
| SE CÍCERO DANTAS     | Daniel Felipe Spohr              | (75) 3282-2487<br>(75) 98802-9208 |

- 7.5 Os lotes contendo sucata metálica e equipamentos com óleo só poderão ser retirados pelo arrematante após a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, pela Chesf, no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR. Isso só será possível se a transportadora e o destinador estiverem devidamente cadastrados no SINIR.
- 7.6 Após o agendamento a arrematante deverá solicitar à Chesf a emissão do MTR, por meio do e-mail: **anacs@chesf.com.br**, informando a data da retirada, a placa do veículo e os dados do motorista.
- 7.7 Tanto os funcionários da CHESF envolvidos no processo quanto os arrematantes ou seus representantes que forem retirar os materiais na CHESF, preferencialmente deverão utilizar a Máscara de Proteção Individual. Essa medida acima descrita é considerada necessária e pode sofrer alterações.
- 7.8 Deverá ser preenchida e devolvida ao leiloeiro, no ato do pagamento do lote arrematado pelo proponente comprador, a ficha “INSCRIÇÃO CADASTRAL”, Anexo II deste edital, para formação do cadastro da pessoa/empresa perante a Chesf, com a qual o arrematante se credencia a retirar o lote no local de arrematação.
- 7.9 A retirada dos bens arrematados no Leilão só será habilitada mediante a apresentação do Recibo do Leiloeiro Oficial.
- 7.9.1 Caso o arrematante envie um representante para o recebimento do(s) lote(s), o mesmo deve apresentar à CHESF uma procuração específica (com firma reconhecida) dando plenos poderes a seu representante para a retirada do(s) lote(s).
- 7.9.1.1 A procuração para retirada de veículos deverá ser específica para transferência deste tipo de bem, conforme exigência do DETRAN – Modelo sugerido ANEXO III.
- 7.9.2 Os veículos somente poderão ser retirados após a assinatura do arrematante, autenticada em cartório por autenticidade, no documento de transferência –

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV, observados também os demais itens obrigatórios do EDITAL.

- 7.9.3 Todos os campos presentes no CRV deverão estar preenchidos sem rasura, com os dados completos do comprador (nome completo legível, RG, CPF, endereço constando número, bairro, cidade, estado e CEP).
- 7.9.4 No ato da retirada do veículo deverá ser entregue 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do CRV do veículo devidamente preenchidas e com a assinatura autenticada por autenticidade conforme itens 7.7.2 e 7.7.3 deste EDITAL.
- 7.9.5 Os veículos baixados como *sucata*, não mais constam nos registros do DETRAN como veículos, ficando ciente aos arrematantes destes lotes, que estes não serão emplacados.
- 7.10 Para os lotes **22 a 67**, Sucatas Metálicas e Equipamentos contendo Óleo Mineral Isolante os arrematantes deverão emitir o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS - CDF através do Sistema MTR, do SINIR, e apresentá-lo à CHESF em até 90 dias.
- 7.11 Nos casos em que for necessário o acompanhamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE/GNRE) juntamente com a Nota Fiscal, a retirada dos bens ocorrerá em até 2 dias após a emissão da Nota fiscal eletrônica.
- 7.12 Os arrematantes dos lotes, em hipótese alguma, deverão deixar no local de recebimento dos seus respectivos lotes, qualquer resíduo ou resto de material proveniente de desmonte ou quebra de peças.
- 7.13 Os Lotes de Material (Sucata de cabos) que se encontram acondicionados em bobinas, serão pesados juntamente com estas, sendo o peso total do lote composta das sucatas e suas respectivas bobinas.
- 7.14 Os arrematantes terão 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de liberação dos lotes para retirar os bens arrematados. A partir do quadragésimo sexto dia incidirá uma taxa de 1% (UN por cento) sobre o valor de arrematação, a título de armazenagem, por dia de atraso, na retirada dos bens arrematados, até o limite de 30 (trinta) dias, ocasião em que perderão o direito ao bem adquirido e ao pagamento efetuado.
- 7.15 Não cabe à CHESF prestar qualquer ajuda aos arrematantes quando da retirada dos bens móveis inservíveis leiloados. Quando o fizer, poderá cobrar esses serviços de acordo com os preços praticados no mercado para movimentação de carga motorizada. O arrematante deverá trazer pessoal e equipamentos necessários para manuseio, carregamento e transporte do material arrematado.
- 7.16 O carregamento e retirada do material deverão ser realizados em dias úteis, obedecendo aos horários estabelecidos pela CHESF.
- 7.17 Qualquer prorrogação de prazo para retirada dos lotes só poderá ser concedida mediante autorização da CHESF.

## **8.0. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 8.1. Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram no momento arrematado.
- 8.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições do Leilão e das características dos lotes postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da arrematação.

- 8.3. A CHESF reserva-se o direito de, a seu critério, retirar ou modificar lotes do Leilão antes de serem leiloados, havendo comunicação no site do Leiloeiro antes da seção de disputa.
- 8.4. Correrão por conta dos arrematantes todos os ônus referentes a impostos, taxas, multas e outros de quaisquer naturezas associados à aquisição dos veículos arrematados no Leilão.
- 8.5. No caso de aquisição de veículos, competirá ao arrematante providenciar as certidões necessárias para a transferência de propriedade, ficando certo que, no caso da existência de multa até a data da entrega do veículo, a CHESF providenciará seu pagamento mediante a apresentação de documento original pelo competente Órgão de Trânsito.
- 8.6. Os impostos e taxas de licenciamento obrigatórios dos veículos que estão relacionados no Anexo I deste Edital (IPVA, LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT e TAXA DE BOMBEIRO), referentes aos anos **2022** e anteriores, serão de responsabilidade da **CHESF**. Os referidos impostos e taxas obrigatórias posteriores ao ano de **2022** ficarão ao encargo do arrematante.
- 8.7. Em detrimento da situação de pandemia ocasionada pelo COVID19, por motivos de força maior ou que julgue necessária como cautela para evitar riscos à saúde das partes, a CHESF poderá alterar prazos deste edital, desde que devidamente comunicados aos envolvidos, podendo utilizar o portal do leiloeiro, da Chesf, e-mail e outros meios que considere propício, de forma a registrar a comunicação.
- 8.8. Maiores esclarecimentos, contatar a CHESF em Recife, no seguinte endereço:

**CHESF**

Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bloco B, 3º Andar – San Martin – Recife-PE,

CEP: 50761.901

Fones: (81) 3229-2786 – (81) 3229 2713 - (81) 3229-2721 – (81) 3229-3302

E-mail: alienacao@chesf.com.br

Site: www.chesf.com.br

**Pessoas para contato:**

Oliver Cunha /Sérgio Vitor /Luiz Loreto /Simone Marinho

Recife, 05 de outubro de 2022

**APROVAÇÃO:**

---

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA – SGS

APROVAÇÃO EDITAL E ANEXOS: ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA - SGS

## ANEXO I

### Relação de Lotes do Leilão – LL-2022.0002

**Leiloeiro:** Luciano Resende Rodrigues

**Local da Realização:** Auditório do Empresarial Rio Mar Trade Center, situado à Avenida República do Líbano, nº 251, Bairro: Pina, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Data:** 27 de julho de 2022. **Início às 9 horas.**

#### ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS LOTES PARA VISITAÇÃO

- **CAMAÇARI - BA:** Rodovia BA – 093, Km 20 – Dias D’Ávila-BA  
Fones: (71) 3281 2838 e 3281 2835  
**Lotes: 30 a 37**
- **PAULO AFONSO - BA:** Rua Maranhão, 716 – Bairro: Oliveira Lopes, CEP: 48605-071 - Fones: (75) 3282 3362– 3282 3397  
**Lotes: 01 a 10, 21, 40, 41, 63 a 66**
- **SE CAMPINA GRANDE II:** Rua Grisbert de Oliveira Gonzaga, s/n – Bairro: Velame, CEP: 58418-105 – Campina Grande-PB - Fone: ((84) 2101 2436  
**Lotes: 46 e 47**
- **SEDE RECIFE - PE:** Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bairro: San Martin - CEP: 50761-901 – Recife-PE - Fones: (81) 3229 3738 – 3229 2779 – 3229 2456 – 3229 2721  
**Lote: 61**
- **SE RECIFE II:** Rodovia PE 7, km 20 Bairro: Bulhões - Jaboatão dos Guararapes-PE - CEP:54.080-035 - Fones: (81) 3334 4653 – 3229 2721:  
**Lote: 84 a 86**
- **SE CÍCERO DANTAS:** Rua da Nação Velha, S/N – Bairro: Coréia – CEP: 48410-000 – Cícero Dantas / BA  
Fones: (75) 3282-2487 e (75) 98802-9208  
**Lotes: 48 a 52**  
**Obs. 01:** Durante o período de visitação, por se tratar de área energizada, é obrigatória autorização prévia da Chesf. Ligar para os telefones acima;  
**Obs. 02:** Após a liberação destes lotes em específico, faz-se necessária a observância de um prazo de até 45 dias corridos, para que se proceda o agendamento e planejamento da retirada junto à Chesf. Após a data planejada nivelada com a Chesf para o início da retirada, o arrematante terá o prazo de 15 dias úteis para conclusão da retirada. A partir do décimo sexto dia incidirá uma taxa de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, a título de armazenagem, por dia de atraso, na retirada dos bens arrematados, até o limite de 15 (quinze) dias úteis, ocasião em que perderão o direito ao bem adquirido e ao pagamento efetuado.
- **FORTALEZA-CE:** Avenida Presidente Costa e Silva, 4677 – Bairro: José Walter – CEP: 60750-022 – Fortaleza-CE  
Fones: (85) 3499 2270 – 3499 2343  
**Lote: 38**

- **TERESINA - PI:** Avenida Henry Wall de Carvalho, 4282 – Bairro: Parque São João, CEP: 64020-720 – Teresina-PI - Fones: (86) 3087 2826 – 3087 2875  
**Lotes: 43 a 45 e 62**
- **SOBRADINHO - BA:** Avenida Paulo Afonso, s/n - Vila São Francisco – Sobradinho-BA  
Fones: (74) 3612-2248 – (74) 3612-2267  
**Lotes: 11 a 19 e 42**
- **ABREU E LIMA - PE:** Rodovia BR-101 Norte KM-48,3 - Bairro Desterro - CEP: 53570-130– Abreu e Lima - PE  
Fones: (81) 3229 3977  
**Lotes: 22 a 29**
- **UHE XINGÓ:** Rodovia Jucelino Kubitschek – Km 52 – S/N - Bairro Zona Rural - CEP: 49820-000 – Canindé do São Francisco - SE  
Fones: (82) 36862118  
**Lote: 20**
- **UHE/SE FUNIL:** Rodovia BR 330 – Rodovia Ubatã / Jequié – Km 810 – S/N - Bairro Zona Rural - CEP: 45545-000 – Ubaitaba - BA  
Fones: (71) 3281-2541  
**Lote: 53 a 55**
- **SE JUAZEIRO DA BAHIA II:** Loteamento Centro Industrial São Francisco / S/N - Bairro João Paulo II - CEP: 48908-000 – Juazeiro - BA  
Fones: (74) 9 91033878  
**Lote: 56 e 57**
- **SE PECÉM II:** CE-085, 565 - Pecém, - CEP: 62670-000 – São Gonçalo do Amarante - BA  
Fones: (85) 98716-8121  
**Lote: 58**
- **SE MATATU:** Rua Luiz Anselmo – S/N – Bairro Luiz Anselmo - CEP: 40260-485 – Salvador - BA  
Fones:  
**Lote: 67**

|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONSULTAS ATRAVÉS DOS SITES ABAIXO:</b>                                                                                                     |
| <b><a href="http://www.chesf.com.br">www.chesf.com.br</a> – <a href="http://www.lancecertoleiloes.com.br">www.lancecertoleiloes.com.br</a></b> |

# COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

## DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA - DG

### SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO REGIONAL DO CSC NORDESTE – SGC

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DO CSC - DGCL

#### DIVISÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS GESTÃO DE MATERIAL – DGCLM

#### Relação de Lotes LL-2022.0002 - Leilão de Recife-PE

| Lote | Descrição                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Localização  | Tipo             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|------------------|
| 001  | 01 patrol, Caterpillar, mod: 120B (usada/incompleta)                                                                                                                                      | UN      | 1          | Paulo Afonso | Máquinas Pesadas |
| 002  | 01 dobrão adventure, 1.8, Fiat, ano: 2010/2011, cor: branca, flex, placa: PFB-5062-PE, chassi: 9BD119409B1075505, motor desmontado (usado/incompleto)                                     | UN      | 1          | Paulo Afonso | Veículos         |
| 003  | 01 ambulância, fiorino IE, Fiat, ano: 2002, cor: branca, gasolina, placa: JMT-7753-BA, chassi: 9BD25542428717834 (usada/incompleta)                                                       | UN      | 1          | Paulo Afonso | Veículos         |
| 004  | 01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, cor branca, ano: 2008/2009, diesel, placa: KKL-7518-BA, chassi: 93XGNK7409C853324 (usada/incompleta)                                        | UN      | 1          | Paulo Afonso | Veículos         |
| 005  | 01 caminhonete, Toyota, Bandeirantes, cor: branca, ano: 1992, diesel, placa: KHN-3494-PE, chassi: 9BR0J0060N1018658, sem motor, sem caixa de marcha, etc (usada/incompleta)               | UN      | 1          | Paulo Afonso | Veículos         |
| 006  | 01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, ano: 2009/2010, cor branca, diesel, placa: KKJ-7909-PE, chassi: 93XGNK740AC960431 (usada/incompleta)                                        | UN      | 1          | Paulo Afonso | Veículos         |
| 007  | 01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, ano: 2009/2010, cor branca, diesel, placa: KKI-7250-PE, chassi: 93XGNK740AC961795 (usada/incompleta)                                        | UN      | 1          | Paulo Afonso | Veículos         |
| 008  | 01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, ano: 2011/2012, cor branca, diesel, placa: PFG-8530-PE, chassi: 93XPNK740CCB83255 (usada/incompleta)                                        | UN      | 1          | Paulo Afonso | Veículos         |
| 009  | 01 caminhão, Mercedes Benz, LA 1313, cor: azul, ano: 1986/1987, diesel, placa: JMT-1641-BA, chassi: 9BM345103GB736084 (usado/incompleto)                                                  | UN      | 1          | Paulo Afonso | Veículos         |
| 010  | 01 caminhonete, Ford, Ranger, XL 12D, cor: preta, ano: 2001, diesel, placa: JPG-9985-BA, chassi: 8AFDR12D41J222820, sem motor, sem caixa de marcha, sem eixo dianteiro (usada/incompleta) | UN      | 1          | Paulo Afonso | Veículos         |
| 011  | 01 parati, Volkswagen, 1.6, cor branca, ano: 2009/2010, flex, placa: KKJ-8990-PE, chassi: 9BWGB05W8AP060063 (usada/incompleta)                                                            | UN      | 1          | Sobradinho   | Veículos         |
| 012  | 01 palio fire, Fiat, ano: 2006/2007, cor: azul, flex, placa: KJE-8251-PE, chassi: 9BD17164G72893070 (usado/incompleto)                                                                    | UN      | 1          | Sobradinho   | Veículos         |
| 013  | 01 palio weekend ELX, Fiat, ano: 2007/2008, cor: branca, flex, placa: KFS-5577-PE, chassi: 9BD17301A84219203 (usado/incompleto)                                                           | UN      | 1          | Sobradinho   | Veículos         |
| 014  | 01 dobro adventure, Fiat, 1.8, ano: 2010, cor: branca, flex, placa: KIQ-4190-PE, chassi: 9BD119405A1067497 (usado/incompleto)                                                             | UN      | 1          | Sobradinho   | Veículos         |
| 015  | 01 caminhonete, Ford, Courier L 1.6, ano: 2011/2012, cor: branca, flex, placa: PFK-3891-PE, chassi: 9BFZC52P0CB914608 (usada/incompleta)                                                  | UN      | 1          | Sobradinho   | Veículos         |
| 016  | 01 palio fire economy, Fiat, ano: 2009/2010, cor: branca, flex, placa: KLJ-6859-PE, chassi: 9BD17164LA5517789 (usado/incompleto)                                                          | UN      | 1          | Sobradinho   | Veículos         |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |         |              |                      |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|----------------------|
| 017 | 01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL Triton 3.2 D, cor branca, diesel, ano: 2013, placa: PGR- 4448-PE, chassi: 93XJNB8TDCD81891 (usada/incompleta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN   | 1       | Sobradinho   | Veículos             |
| 018 | 01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, cor branca, diesel, ano: 2008/2009, placa: KKL- 6878-PE, chassi: 93XGNK7409C853322 (usada/incompleta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN   | 1       | Sobradinho   | Veículos             |
| 019 | 01 palio fire economy, Fiat, ano: 2009/2010, cor: branca, flex, placa: KHF-0900-PE, chassi: 9BD17164LA5565687 (usado/incompleto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN   | 1       | Sobradinho   | Veículos             |
| 020 | 01 retroescavadeira pá carregadeira, mod. 966C, Caterpillar, ano: 1960 (usada/incompleta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN   | 1       | Xingó        | Máquinas Pesadas     |
| 021 | 01 trator de esteira, D65-6B, Komatsu do Brasil (usado/incompleto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN   | 1       | Paulo Afonso | Máquinas Pesadas     |
| 022 | Sucata de cabo de aço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG   | 107.233 | Abreu e Lima | Sucata Galvanizada   |
| 023 | 104 transformadores diversos, 24 cabeças corte, 01 chave comutadora (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LOTE | 1       | Abreu e Lima | Diversos             |
| 024 | 402 notebooks, 212 desktops, 152 caixas de som, 131 estabilizadores (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LOTE | 1       | Abreu e Lima | Diversos             |
| 025 | 35 extintores diversos tipos e tamanhos (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LOTE | 1       | Abreu e Lima | Diversos             |
| 026 | 129 painéis, 27 chassis, 13 quadros de distribuição, 10 gabinetes, 10 armários, 07 mecanismos de acionamento, 06 racks, 06 quadros de relés, 03 retificadores (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LOTE | 1       | Abreu e Lima | Diversos             |
| 027 | 399 monitores, 171 desktop, 34 scanners, 29 notebooks (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LOTE | 1       | Abreu e Lima | Diversos             |
| 028 | Sucata de ferro de cilindros de CO2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG   | 4.420   | Abreu e Lima | Sucata Ferrosa       |
| 029 | 475 teclados, 399 desktops, 203 impressoras, 191 mouses (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LOTE | 1       | Abreu e Lima | Diversos             |
| 030 | Sucata de cabo de controle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG   | 15.714  | Camaçari     | Sucata Cobre Isolado |
| 031 | Sucata de cabo de controle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG   | 14.880  | Camaçari     | Sucata Cobre Isolado |
| 032 | 128 buchas tensão alternada, 71 para-raios, 31 transformadores 500KV, 19 transformadores diversos (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LOTE | 1       | Camaçari     | Diversos             |
| 033 | Sucata de ferro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG   | 11.180  | Camaçari     | Sucata Ferrosa       |
| 034 | 129 para-raios, 02 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LOTE | 1       | Camaçari     | Diversos             |
| 035 | 29 seccionadores diversos (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LOTE | 1       | Camaçari     | Diversos             |
| 036 | 21 radiadores de transformador (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LOTE | 1       | Camaçari     | Diversos             |
| 037 | Sucata de cabo de controle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG   | 14.480  | Camaçari     | Sucata Cobre Isolado |
| 038 | 22 para-raios, 16 transformadores diversos (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LOTE | 1       | Fortaleza    | Diversos             |
| 039 | 268 unidades cabos alimentação, 237 teclados, 179 desktops, 163 mouses, 110 caixas de som, 106 fontes, 87 impressoras, 78 monitores, 70 metros de cabo, 25 estabilizadores, 13 fontes atx, 07 notebooks, 02 scanners (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LOTE | 1       | Paulo Afonso | Diversos             |
| 040 | 57 transformadores diversos tipos e tamanhos (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LOTE | 1       | Paulo Afonso | Diversos             |
| 041 | 107 para-raios, 08 disjuntores (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LOTE | 1       | Paulo Afonso | Diversos             |
| 042 | 49 desktops, 23 monitores, 15 impressoras, 02 switches, 01 scanner (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LOTE | 1       | Sobradinho   | Diversos             |
| 043 | 57 extintores diversos tipos e tamanhos (usados/incompletos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LOTE | 1       | Teresina     | Diversos             |
| 044 | 87 relés, 54 bornes, 22 projetores, 16 modems, 10 blocos, 09 indicadores digitais, 05 interfaces, 05 disjuntores, 04 quadros de distribuição, 04 fusíveis limitadores, 03 bases, 03 dispositivos, 03 tampas, 03 transmissores, 02 contadores, 02 diodos, 02 indicadores de temperatura, 02 receptores, 02 terminais elétricos, 02 válvulas, 02 racks, 02 armários transferência, 02 unidades de processamento, 01 quadro relé, 01 painel medição, 01 cartão eletrônico, 01 lente, 01 régua borne, 01 regulador de tensão, 01 transdutor | LOTE | 1       | Teresina     | Diversos             |

|     |                                                                                                |      |        |                |                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|-----------------|
|     | (usados/incompletos)                                                                           |      |        |                |                 |
| 045 | 80 desktops, 75 impressoras, 52 monitores, 18 teclados, 02 notebooks (usados/incompletos)      | LOTE | 1      | Teresina       | Diversos        |
| 046 | 01 grupo gerador (usado/incompleto)                                                            | UN   | 1      | Campina Grande | Equipamentos    |
| 047 | 12 para-raios, 10 transformadores diversos tipos (usados/incompletos)                          | LOTE | 1      | Campina Grande | Diversos        |
| 048 | 01 transformador regulador, número de série: 29475 (usado/incompleto)                          | UN   | 1      | Cícero Dantas  | Diversos        |
| 049 | 01 transformador de aterramento, número de série: 33044 (usado/incompleto)                     | UN   | 1      | Cícero Dantas  | Diversos        |
| 050 | 01 transformador de potência, número de série: 6991622 (usado/incompleto)                      | UN   | 1      | Cícero Dantas  | Diversos        |
| 051 | 01 transformador de potência, número de série: 5065985 (usado/incompleto)                      | UN   | 1      | Cícero Dantas  | Diversos        |
| 052 | 01 transformador de potência, número de série: 6991637 (usado/incompleto)                      | UN   | 1      | Cícero Dantas  | Diversos        |
| 053 | 40 tambores de 200 litros contendo óleo vegetal isolante usado para transformador              | LOTE | 1      | Funil          | Diversos        |
| 054 | 18 seccionadores, 07 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)                           | LOTE | 1      | Funil          | Diversos        |
| 055 | Sucata de ferro                                                                                | KG   | 6.000  | Funil          | Sucata Ferrosa  |
| 056 | 38 para-raios diversos, 01 seccionador (usados/incompletos)                                    | LOTE | 1      | Juazeiro-BA    | Diversos        |
| 057 | 07 radiadores de transformador (usados/incompletos)                                            | LOTE | 1      | Juazeiro-BA    | Diversos        |
| 058 | Sucata de alumínio com alma de aço                                                             | KG   | 10.000 | Pecém          | Sucata Alumínio |
| 059 | 38 radiadores de transformador (usados/incompletos)                                            | LOTE | 1      | Recife II      | Diversos        |
| 060 | 23 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)                                             | LOTE | 1      | Recife II      | Diversos        |
| 061 | 01 sucata de caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, cor: branca, ano: 2009/2010            | UN   | 1      | Recife         | Diversos        |
| 062 | 25 para-raios, 08 buchas tensão alternadas, 06 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos) | LOTE | 1      | Teresina       | Diversos        |
| 063 | 02 tornos mecânicos, 01 viradeira de chapa (usados/incompletos)                                | LOTE | 1      | Paulo Afonso   | Diversos        |
| 064 | 01 retífica de virabrequim, 01 rosqueadora (usadas/incompletas)                                | LOTE | 1      | Paulo Afonso   | Diversos        |
| 065 | 01 máquina de solda (usada/incompleta)                                                         | UN   | 1      | Paulo Afonso   | Diversos        |
| 066 | 02 plainas elétricas, 01 martelo pilão (usados/incompletos)                                    | LOTE | 1      | Paulo Afonso   | Diversos        |
| 067 | 27.000 litros de óleo mineral isolante usado que encontram-se em 08 GVOs Disjuntores 69Kv      | LOTE | 1      | Matatu         | Diversos        |

(VIDE ANEXO IV)

**ANEXO II - INSCRIÇÃO CADASTRAL**

| <b>PESSOA FÍSICA</b>    |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b>   |                       |
| <b>CPF:</b>             |                       |
| <b>RG:</b>              | <b>ÓRGÃO EMISSOR:</b> |
| <b>DATA NASCIMENTO:</b> |                       |
| <b>PIS/PASEP:</b>       |                       |
| <b>OCUPAÇÃO:</b>        |                       |
| <b>NIT/INSS:</b>        |                       |

| <b>PESSOA JURÍDICA</b>           |  |
|----------------------------------|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>             |  |
| <b>CNPJ:</b>                     |  |
| <b>Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>    |  |
| <b>Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>   |  |
| <b>Nº INSCRIÇÃO NA SUFRAMA:*</b> |  |
| <b>ATIVIDADE ECONÔMICA:</b>      |  |
| <b>NATUREZA JURÍDICA:</b>        |  |

OBS.: OS CÓDIGOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DA NATUREZA JURÍDICA  
PODERÃO SER ENCONTRADOS NO CARTÃO DO CNPJ, DISPONÍVEL NO SITE: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)  
\*SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus)

| <b>ENDEREÇOS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA</b> |                                     |                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>CLIENTE CHESF?</b>                       | <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> | <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> |
| <b>ENDEREÇO:</b>                            |                                     |                                     |
| <b>BAIRRO:</b>                              |                                     |                                     |
| <b>CEP:</b>                                 |                                     |                                     |
| <b>CIDADE:</b>                              |                                     |                                     |
| <b>UF:</b>                                  |                                     |                                     |
| <b>TELEFONE:</b>                            |                                     |                                     |
| <b>FAX:</b>                                 |                                     |                                     |
| <b>E-MAIL:</b>                              |                                     |                                     |
| <b>CONTATO:</b>                             |                                     |                                     |

**ANEXO III - MODELO PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA SERVIÇOS DE VEÍCULOS**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR ESPECÍFICA PARA SERVIÇOS DE VEÍCULOS**

**PODE SER ENCONTRADA ATRAVÉS DO LINK:**

<https://www.detran.pe.gov.br/atendimento/atendimento-geral/formularios>

---

**PROCURAÇÃO PARTICULAR (Específica para serviços de Veículos)**

---

**OUTORGANTE (Proprietário do Veículo)**

Nome (Completo): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Org. Emissor: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

En-

**OUTORGADO (Procurador Legal)**

Nome (Completo): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Org. Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**DADOS DO VEÍCULO:**

PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAL: \_\_\_\_\_

MARCA/MODELO: \_\_\_\_\_

CHASSI: \_\_\_\_\_ Com poderes de representação junto ao  
DETRAN/PE e/ou CIRETRANs com fins específicos para realizar os seguintes serviços: (Obrigatório especificar os Serviços)\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Podendo, para tanto, assinar, requerer, desistir, receber documentos, enfim tudo fazer e praticar o fiel cumprimento e desempenho do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(Local)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Outorgante (Proprietário do Veículo)

**OBS.:**

- A Procuração deve ser apresentada em formato original e ser específica: Discriminar o serviço a ser realizado e dizer o objetivo principal. Ex.: Tirar 2ª via do CRV/CRLV, Transferir a Propriedade, Promover Baixa/Inclusão de Alienação, Promover Alteração no Registro do Veículo, dentre outros.
- Reconhecer a Firma do outorgante (proprietário do veículo), em Cartório. Caso a firma tenha sido reconhecida em cartório de UN município ou estado (UF) diferente daquele em que o atendimento será realizado, será necessário se dirigir a UN cartório da localidade em que ocorrerá o atendimento e fazer a averbação.
- Anexar cópias autenticadas da Identidade e CPF do Outorgante.
- Apresentar originais e cópias da Identidade, CPF e Comprovante de Endereço do Outorgado (procurador legal).
- Confira as regras para os documentos de identificação na PORTARIA DP Nº 2904 DE 31.08.2017, disponível no site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br).
- Confira as regras de comprovante de residência na PORTARIA DP Nº 2903 DE 31.08.2017, disponível no site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br)

**ANEXO IV – CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO E RETIRADA DE LOTES COM ÓLEO FORA DE EQUIPAMENTOS E LOTES COM ÓLEO QUE NECESSITA SER RETIRADO DE EQUIPAMENTO.**

Para participarem da arrematação de lotes de **ÓLEO INSERVÍVEL** que encontram-se fora de equipamentos (lote 53) e lotes com óleo que necessita ser retirado de equipamento pelo arrematante (lote 67), deverá(ão), o(s) interessando(s), apresentar à Chesf, **até o dia 18/10/2022**, por meio do e-mail: **anacs@chesf.com.br**, os documentos relacionados abaixo, para análise e aprovação interna, sob pena de não poder(em) ofertar(em) lances para o referido lote:

- a. A Licença de Operação vigente, expedida pelo órgão ambiental competente, que autorize: a coleta e rerrefino de óleo usado;

OBS: Para os casos em que a LO da empresa esteja com prazo de validade inferior a 120 dias do vencimento, deverá ser apresentado também o protocolo de requerimento de solicitação de renovação da LO junto ao órgão ambiental competente. A data de protocolo do requerimento deve ser, no mínimo, 120 dias anterior ao vencimento da mesma.

- b. Autorização emitida pelo órgão regulador da indústria do petróleo (ANP) para as atividades de coleta e rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005.  
c. Cadastro no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR;  
d. Autorização de Transporte Interestadual de produtos perigosos emitido pelo IBAMA caso a empresa não seja da Bahia.

**ATENÇÃO:** Após a comunicação da CHESF sobre a liberação destes lotes em específico, faz-se necessária a observância de um prazo de até 10 dias úteis para que se proceda a retirada do óleo das instalações da CHESF. A partir do décimo primeiro dia incidirá uma taxa de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, a título de armazenagem, por dia de atraso, na retirada dos bens arrematados, até o limite de 10 (dez) dias úteis, ocasião em que perderão o direito ao bem adquirido e ao pagamento efetuado.